



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBI - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Port STN 462/2009 (Anexo I) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1+ 2 + 3)	2.770.108.245,81	118.191.538,76
1 - Pessoal Ativo	2.036.742.557,84	49.209.399,76
2 - Pessoal Inativo e Pensionistas	728.083.988,95	68.959.972,84
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.281.699,02	22.166,16
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	531.407.511,13	3.105.233,92
4 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	97.022,37	-
5 - Decorrentes de Decisão Judicial	49.724.912,12	2.406,65
6 - Despesas de Exercícios Anteriores	31.622.873,32	2.352,05
7 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	449.962.703,32	3.100.475,22
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I - II))	2.238.700.734,68	115.086.304,84
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	2.353.787.039,52	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.524.857.508,68	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	52,02%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	2.714.914.505,21	
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 57%	2.579.168.779,95	

FONTE: SIAFEM / DIÁRIO DA JUSTIÇA / DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretaria da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC 2699-PI